
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

*DECRETA PONTO FACULTATIVO NA VÉSPERA
DOS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO
(RÉVEILLON), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 dezembro de 2021, véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, com exceção do funcionamento dos serviços essenciais, como os urgentes de saúde e de limpeza urbana.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de dezembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:E12544CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2021. Edição 2678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>